



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCZBQ-ND8Y-DBBSY-W9LN9>

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PR

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
OFICIAL  
CPF 225.948.089-16

3º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

FICHA  
001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 9.830

RUBRICA

CNN 080473.2.0009830.95

**MATRÍCULA Nº 9.830:-**  
Lote de terras urbano nº 20 subdivisão do lote de terras urbano nº 20 da quadra nº 01, com a área de 844,80m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, do loteamento denominado FLAMINGO, situado na cidade e comarca de Cascavel - PR, e com as seguintes confrontações e limites: -NORTE: com 65,40m de linha com os lotes ns. 01, 02, 03, 04 e 19; SUL: com 2 linhas a primeira com 12,00m de linha com o lote nº 13, a segunda linha com 53,40m de linha com o lote nº 21; LESTE: com 17,00m de linha com o lote nº 08 e parte do lote nº 07; OESTE: com 2 linhas a primeira linha com 5,00m de linha com o lote nº 21, a segunda com 12,00m de linha com a Rua 8 de Maio. -PROPRIETÁRIA: -COEPAR-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade e comarca, inscrita no CGC/MF nº 75.867.119/0001-65. Imóvel havido por força da Matrícula nº 9.829 do livro 02 d/CRI. -Custas: -isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, PR, 19 de abril de 1.991. -x-x- (a) Oficial.-

**R.1/M.9.830-PROT. Nº 13.230:-**  
C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22.03.1991, as fls.170 do livro 115-ED, das notas do 2º Tabelionato desta cidade e comarca; a proprietária supra qualificada, neste ato representada por seus sócios na forma expressa na referida escritura, vende o imóvel da presente matrícula a ALGERI ANTONIO DAUBERMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com JOSEANE THIMOTEO DOS SANTOS, técnico agrícola, portador de CI nº 3.476.648-7-PR, e inscritos no CPF nº 398.268.050-68, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca; Pelo preço de CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES: -As de Escritura. ITBI nº 523/91.2 no valor de CR\$9.000,00 e CN. 1.324/91 ambos da PM. de Cascavel-PR; CN da AR. de Cascavel-PR; CND do IAPAS nº 326437 série B Ag. de Cascavel-PR; Distribuição nº 1.097/91. -Custas: -200,00 VRC=CR\$5.800,00 + CPC CR\$246,50 + ASSOC. CR\$23,20. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, PR, 19 de abril de 1.991. -x-x- (a) Oficial.-

**AV-2-9.830** - Protocolo 96.911 de 27 de fevereiro de 2012.  
**EDIFICAÇÃO.** Em atendimento ao requerimento datado de 27 de fevereiro de 2012, Habite-se n. 377, expedido nesta cidade em 02 de julho de 1993, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura deste Município, ARTs n. 676257 e 676258, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 065422012-14021020, emitida em 27 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; sobre o imóvel desta Matrícula foi erigida uma **edificação em alvenaria, para fins residenciais, com a área de 137,45m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros quarenta e cinco centímetros quadrados)**, na Rua Oito de Maio, 548; a qual teve como responsável pelo projeto arquitetônico e também pela execução da obra, o profissional Nelson Rodrigues, inscrito no CREA-RS sob n. 43.362/D; FUNREJUS no valor de R\$273,68, pago em 28 de fevereiro de 2012 (P. 04 F. 152). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$303,99 + R\$2,40 (prot. arq.) + R\$2,90 (selo). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 4, e art. 246, § único, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 16 de março de 2012. cck  
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

MATRÍCULA Nº 9.830

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

**CERTIDÃO**  
Certifico, conforme artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento, reprográfico da Matrícula n. 9.830 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$41,87 (151,17 VRC) + R\$10,47 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$2,09 (FUNDEF) + R\$1,05 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017). O referido é verdade e dou fé. Em 25 de novembro de 2025. AP  
Antônio Artur de Souza Sampaio - Agente Dele  
Documento Assinado Digitalmente

FUNARPEN  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.m50av.074bH  
k3sJQ.F230q  
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3 e o código de verificação do documento: 521Z1T72  
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JV/RQ BSS3S MGEC9 Y9BKD

